



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0224/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 7479-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo recebimento, entrega aos usuários e prestação de contas do Viva Leite no CRAS Topolândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito